

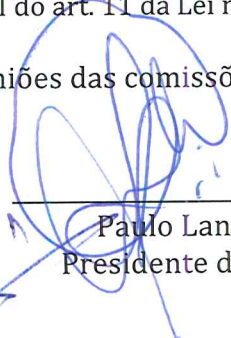


EMENDA Nº **004**
AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 013/2020

O inciso I do art. 6º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 013/2020 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
I – o inciso II do art. 11 da Lei nº 9.800, de 2019” (NR)

Sala de reuniões das comissões, 28 JAN. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco